



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 22 de novembro de 2021 • Ano III • Edição N° 1324

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>PROCURADORIA</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
EDITAL (EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2021) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
RERRATIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**IGestor**

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITABAIANINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha aderiu ao BRASIL NA ESCOLA, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da PORTARIA Nº 177, DE 30 DE MARÇO DE 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, no tocante ao acesso, a permanência e aos aprendizados dos estudantes. O PBE será financiado com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para as despesas do tipo capital e para o custeio de materiais pedagógicos, assim como para a ressarcimento de voluntários com alimentação e transporte, conforme Resolução nº 10, de 23 de julho de 2021, na qual os voluntários poderão receber uma ajuda de custo de até R\$ 600,00. O Programa Brasil na escola objetiva induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar, com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental. Ao todo, cinco Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) foram contempladas e contarão ainda, com o apoio do voluntariado para auxiliar no desenvolvimento das ações pedagógicas.

#### **DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

As inscrições para atuar como voluntário deverão ser enviadas no período de **22 a 24 de novembro de 2021 até às 17:00 horas** para o e-mail **pedagógico.sme.inn@gmail.com** que também será disponibilizado nas redes sociais da SME ou Unidade Escolar.

A classificação dos voluntários seguirá os critérios abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- I – Ser licenciado em Letras ou Matemática e ter experiência;
- II – Ser licenciado em Letras ou Matemática;
- III – Estudantes de Letras ou Matemática a partir do 3º período;
- IV – Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;
- V - Não ter vínculo com o Estado ou Prefeitura Municipal.

Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados, através de vias originais, no ato da convocação pelo candidato junto a SME ou Unidade Escolar.

**DO RESULTADO**

O Resultado Final será divulgado no dia **25/11/2021**, nas redes sociais da SME ou Unidade Escolar.

É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, e divulgação, o resultado e todas as informações concernentes ao Chamamento Público Simplificado do Programa Brasil na Escola.

Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria Pedagógica e a Coordenação do programa.

**DA CONVOCAÇÃO**

Para fins da convocação, a Diretoria Pedagógica ou Unidade Escolar, utilizará e-mail e telefone, fornecido pelo (a) candidato (a) no ato de inscrição. A SME ou Unidade Escolar, deverá estipular um prazo de 48 horas, a contar do momento que foi realizada a ligação e do envio do e-mail e, para que o candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

compareça ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do candidato o mesmo será considerado desistente e **ELIMINADO** do Chamamento Público Simplificado.

A SME ou Unidade Escolar não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail ou não atendimento via telefone por parte do candidato por problemas técnicos ou decorrentes de: caixa de e-mails cheia, troca de contato e problemas com o provedor do e-mail do candidato.

No contato será informado a data, o horário e o local que o candidato deverá se apresentar.

Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição. No ato da convocação os candidatos deverão apresentar o documento original de identificação com foto.

Itabaianinha, 22 de novembro de 2021

Altamar José dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Altamar José dos Santos  
Secretário Mun. de Educação  
Decreto nº 115/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANINHA**  
**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTARIADO**

Dados Pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )	
Tel. Residencial: ( )	Tel. Celular: ( )	
CPF:	E-mail:	
Unidade Escolar pretendida:		
Categoria		
Voluntário:	( )	
Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Instruções		
1. Preencher sua inscrição para voluntário;		
2. Enviar esta ficha para o e-mail: <b>pedagógico.sme.inn@gmail.com</b> no período de 22 a 24 de novembro de 2021, bem como os documentos comprobatórios:		
• Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);		
• 1 foto 3x4;		
• Comprovante de residência (conforme endereço expresso na Ficha de Inscrição e com CEP válido);		
• Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento.		

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RERRATIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021)**



**ERRATA DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, através da Pregoeira Municipal, torna público em cumprimento às disposições legais, a alteração do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021 – FMAS, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) especializada para fornecimento de Kit de Alimentos - Cestas Básicas montadas e embaladas em saco plástico transparente resistente, para serem concedidas aos usuários do SUAS do Município de Itabaianinha/SE em situação de vulnerabilidade social, conforme o Projeto “Natal para Todos”, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, assim como se segue:

**ALTERAÇÕES REALIZADAS:**

**ONDE SE LÊ:**

**EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – SRP – FMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062021/FMAS  
MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**LEIA-SE:**

**EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – FMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062021/FMAS  
MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**ONDE SE LÊ:**

13.1 – Finalizado o certame licitatório, os documentos de habilitação e a proposta cadastrados na Plataforma Eletrônica Licitanet SERÃO SOLICITADOS; os mesmos deverão ser encaminhados em original ao FMAS dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a sessão, em envelope lacrado e rubricado nos fechos, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
RUA JOSÉ MARIA COSTA, Nº 222, CENTRO, CEP 49.290-000 – ITABAIANINHA – SE.  
NOME DO LICITANTE: \_\_\_\_\_ CONTEÚDO:  
PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021-SRP-FMAS  
ATT.: SETOR DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA

**LEIA-SE:**

13.1 – Finalizado o certame licitatório, os documentos de habilitação e a proposta cadastrados na Plataforma Eletrônica Licitanet SERÃO SOLICITADOS; os mesmos deverão ser encaminhados em original ao FMAS dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a sessão, em envelope lacrado e rubricado nos fechos, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:




A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
RUA JOSÉ MARIA COSTA, Nº 222, CENTRO, CEP 49.290-000 – ITABAIANINHA – SE.  
NOME DO LICITANTE: \_\_\_\_\_ CONTEÚDO:  
PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021-FMAS ATT. ;  
SETOR DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA

**MOTIVO:** Erro material. Assim, tendo em vista que a alteração realizada, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, considerando que as Cláusulas do Edital e anexo I - Termo de Referência do Edital deixam claro que não se trata de licitação para registro de preço, dispensa-se, desta forma, a reabertura de prazo de publicação, bastando, tão somente, a divulgação que aqui se dá, na forma do Art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Art. 22 do Decreto Municipal nº 046/2020, permanecendo o Edital alterado.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital pós errata, encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Fundo Municipal de Assistência Social, Setor de Licitação, no horário das 08hs00min às 12hs00min, onde poderá ser adquirido. O Edital completo, poderá ser adquirido, também, pelo telefone (79) 3544-1937 ou através dos sites da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, acessando ao link <http://www.itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/> e do site Licitanet – licitações Online, pelo link <http://www.licitanet.com.br>.

Itabaianinha/SE, 22 de novembro de 2021.

  
DIANA GUIMARAES COSTA  
Pregoeira